

PORTARIA Nº 1680 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23407.000383/2017-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1642, de 31 de julho de 2017, a qual concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARCELA BREVES DE ABREU.

Onde se lê: "II. A mencionada SERVIDORA poderá solicitar nova progressão a partir de 10/01/2018";

Leia-se: "II. A mencionada SERVIDORA poderá solicitar nova progressão a partir de 10/01/2019".



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas